CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 87/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) no atual contexto social e educacional de nosso Município presenciamos uma série de problemas relacionados à conduta dos jovens e das crianças em sala de aula, despertando uma preocupação com a segurança escolar, a qualidade do ensino, bullying, relações interpessoais na escola e outros problemas relacionados com a violência e a intolerância;
b) boa parte destes problemas estão direta ou indiretamente ligados a questões de gestão das emoções, na forma como o indivíduo lida com o que está em seu entorno;
c) embora o aprendizado sobre Inteligência Emocional se faça crucial no desenvolvimento das competências e habilidades dos indivíduos, a escola não trabalha diretamente esse tema (ou pelo menos não na frequência desejada);
d) o conhecimento das ferramentas de Inteligência Emocional visa estimular o desenvolvimento das funções mais complexas da inteligência humana, tais como: aprender a gerenciar os pensamentos, a pensar antes de reagir e aprender a se colocar no lugar dos outros, a trabalhar perdas e frustrações, a superar ofensas, a proteger a emoção,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a criação de um Programa de Ensino de Inteligência Emocional para os estudantes, professores, funcionários e gestores das escolas municipais, que envolva a realização de oficinas, palestras, e disponibilização de vídeos sobre as ferramentas de Inteligência Emocional.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral